



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76

Resolução Nº 012/2021.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia (Resolução nº 001/92, de 27 de fevereiro de 1992), no que se refere a ampla publicidade das sessões da Câmara.

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único e a alínea “a” ao art. 106 do Regimento Interno com a seguinte redação:

Art. 106, [...]

Parágrafo Único - As sessões da Câmara (com exceção da sessão secreta), serão transmitidas ao vivo pela internet nas redes sociais indicadas pela presidência como redes oficiais desta casa de leis.

a) - A Câmara providenciará os equipamentos necessários e com a qualidade adequada para garantir uma produção e transmissão com qualidade de imagem e de áudio.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Açailândia-MA, 16 de dezembro de 2021.

Feliberg Melo de Sousa
Presidente